



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 094, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 275/2024, que “Nomeia componentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e revoga os Decretos nºs 566/2021, 645/2021, 345/2022 e 707/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada através do Memorando via 1Doc nº 3.220/2025 oriundo da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, *caput* do Decreto nº 275, de 23 de julho de 2024, que “*Nomeia componentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e revoga os Decretos nºs 566/2021, 645/2021, 345/2022 e 707/2023*”, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, terá como Secretário, reconduzido, o servidor **Liederson Vieira Machado**.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração